



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA-GERAL DA MESA DIRETORA - SGM

Nº do Processo: **2480/2023**

Data de Protocolo: **21/06/2023 07:16:10**

Tipo

Projeto de Lei

Número

280/2023

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

Georgeo Passos

Ementa/Assunto:

Declara a “FESTA DOS MOTORISTAS DE PROPRIÁ” localizada no Município de Propriá/SE, Bem de Interesse Cultural do Estado de Sergipe.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gab. Deputado Estadual Georgeo Passos

PROJETO DE LEI Nº ____/2023.

AUTOR: Dep. GEORGEO PASSOS

**Declara a “FESTA DOS
MOTORISTAS DE PROPRIÁ”
localizada no Município de
Propriá/SE, bem de Interesse
Cultural do Estado de Sergipe.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada bem de Interesse Cultural a “**FESTA DOS MOTORISTAS DE PROPRIÁ**”, no Município de Propriá/SE, na forma do §1º do art. 9º da Lei nº 9.088 de 23 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 20 de junho de 2023.

GEORGEO PASSOS
Deputado Estadual





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gab. Deputado Estadual Georgeo Passos

JUSTIFICATIVA

A noite dos motoristas foi criada há mais de 62 (sessenta e dois) anos pelo padre monsenhor José Curvelo Soares e pelo empresário Sátiro Cunha dentro do trezenário de Santo Antônio que acontece na cidade de 01 a 13 de Junho, a festa e procissão acontece um domingo antes do dia 13 de junho, dia do padroeiro da cidade de Propriá Santo Antônio, com finalidade de congregar os bravos heróis do volante que dia a dia lutam e arriscam suas vidas de forma honesta para trazer o pão de cada dia para suas famílias, bem como levar o desenvolvimento e progresso a todas regiões do país.

No ano de 1997 foi implantada, alvorada festiva e procissão com os veículos, onde a cidade acorda ao som de buzinas e fogos, ali avisando que o um dos dias mais aguardado pela cidade no quesito religião e cultura.

Esta festa teve como coordenadores os senhores Clementino Brito (taxista), José Américo Lima (empresário), Laércio Leandro (motorista), Adriano Nonato (empresário) e atualmente a festa é organizada pela Equipe Santo Antônio, cujo seu coordenador geral é o senhor Williams Soares Santana.

No ano de 2016 a festa foi incluída no calendário oficial de eventos do município de Propriá através da lei municipal 776/2016.

A festa que neste ano de 2023 completará 26 anos de sua nova modalidade e 63 (sessenta e três) de criação, tem como o principal momento a tão esperada procissão com as imagens de São Cristóvão padroeiro dos motoristas e Santo Antônio padroeiro da cidade, acompanhado por centenas de veículos, que recebem a benção e em seguida agradecem na santa missa e após a celebração motoristas, órgão e pessoas ligadas ao trânsito são homenageadas.

A festa dos motoristas de Propriá no ano de 2022 teve mais uma inovação, foi agregada a exposição de veículos, feira de cultura e arte, feira de veículos e exposição literária.

A festa dos motoristas de Propriá, não tem fins lucrativos, sempre em parceria, com o comércio local, poder publico, sociedade e motoristas.

Aracaju/SE, 20 de junho de 2023.

GEORGEO PASSOS
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 380038003100310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Georgeo Passos** em **20/06/2023 14:56**

Checksum: **1B2529BA2517C793A78115D20142B314D5563F5218DA082D052B5CB71BE0D768**





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

DESPACHO

Projeto de Lei nº 280/2023

Autoria: Georgeo Passos

Proposição Protocolada.

Aracaju, 21 de junho de 2023

SGM/COGEPLEG - Coordenadoria-Geral de Processo Legislativo



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/spl/autenticidade>
com o identificador 3600390031003900320030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 5